



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

Fis. Nº 1001
Proc. Nº 181/2019
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - I
Fis. nº: [assinatura]
Proc. nº: 011301/2019
Rubrica: [assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, sediada na Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro, Barreirinhas, inscrita no CNPJ sob o nº 06.217.954/0001-37, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **CRISALIS FONSECA ARAUJO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade 053241002014-4, CPF nº 149.220.373-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.571.648/0001-01, com sede na Rua V-8, Nº 15, Quadra 16, Parque Shalon, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.073-105, neste ato representada pelo Sr. **Diogo Eduardo Lobo Cruz**, casado, Administrador de Empresas, brasileiro, portador CPF nº 007.896.763-54, RG: 122800799-0 expedida pela SSP/MA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no Instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 181/2019, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, bem como, pelo Decreto Municipal nº 105/2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde e Unidade Móvel Fluvial do Município de Barreirinhas-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO Nº 038/2019 – PMB/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 181/2019 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barreirinhas.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

Fis. Nº 4062
Proc. Nº 181/2019
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº:
Proc. nº: 011301: 2020
Rubrica:

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;



Fis. Nº 1063
Proc. Nº 181/2019
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 279
Proc. nº: 011301/2019
Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por Intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 038/2019 – PMB/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barreirinhas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barreirinhas, 06 de novembro de 2019.

Crisalis Fonseca Araújo
Secretária Municipal de Saúde
CRISALIS FONSECA ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde

Diogo Eduardo Lobo Cruz
19 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E
ODONTOLÓGICOS LTDA



Fls. Nº 1064
 Proc. Nº 181/2019
 Rubrica 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
 Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
 CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 25
 Proc. nº: 011301.2020
 Rubrica: 00

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019
PREGÃO N.º 032/2019 - PMB/MA
PROCESSO N.º 181/2019 – CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 22/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barreirinhas e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 38/2019 – PMB/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde e Unidade Móvel Fluvial do Município de Barreirinhas-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA NO SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	
CNPJ: 26.571.648/0001-01	Telefone / Fax: (98) 3303-9992 / celular (98) 98211-1919.
Endereço: Rua V-8, Nº 15, Quadra 16, Parque Shalon, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.073-105	E-mail: comercial@grupoinovesasaude.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Longarina, POLIPROPILENO, 03 LUGARES	MODELO MÓVEIS	UNID.	19	R\$389,00	R\$ 7.391,00
2	Bebedouro/ Purificador Refrigerado: PRESSÃO COLUNA SIMPLES	IBBL	UNID.	3	R\$648,00	R\$ 1.944,00
3	Fogão, 04 BOCAS AUTOMATIVO	ESMALTEC	UNID.	2	R\$1.129,00	R\$ 2.258,00
4	Geladeira/ Refrigerador: DE 299 L	CONSUL	UNID.	2	R\$1.589,00	R\$ 3.178,00
5	Estante de AÇO / FERRO PINTADO DE 200 kg	MODELO MÓVEIS	UNID.	5	R\$584,00	R\$ 2.920,00
6	Mesa de exames, aço carbono pintado/aço inox, mínima de 150kg, de 02 gavetas	MODELO MÓVEIS	UNID.	9	R\$1.549,00	R\$ 13.941,00
7	Negatoscópio: LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS	BIOTRON	UNID.	9	R\$685,00	R\$ 6.165,00
8	Blombo: Aço ferro pintado, tamanho triplo/possui	MODELO MÓVEIS	UNID.	11	R\$650,00	R\$ 7.150,00
9	Blombo Plumbífero, AÇO OU ALUMÍNIO, DE 02 MM, CURVO	KONEX	UNID.	1	R\$6.490,00	R\$ 6.490,00
10	MESA AUXILIAR 40 X 40 X 80 (CM) / AÇO INOXIDÁVEL, COM RODÍZIOS	MODELO MÓVEIS	UNID.	6	R\$588,00	R\$ 3.528,00
11	Escada com 2 degraus. AÇO INOXIDÁVEL	MODELO MÓVEIS	UNID.	12	R\$285,00	R\$ 3.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

Fls. Nº 1006
Proc. Nº 181/2019
Rubrica 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 275
Proc. nº: 011301-2020
Rubrica: 0

	capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.					
16	Armário de AÇO, 40 Kg, ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/ 04 gavetas	MODELO MÓVEIS	UNID.	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
17	Cadeira, ASSENTO/ ENCOSTO POLI-PROPILENO, AÇO / FERRO PINTADO	MODELO MÓVEIS	UNID.	63	R\$ 89,00	R\$ 5.607,00
18	Mesa para Computador, DE 02 GAVETAS, MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	MODELO MÓVEIS	UNID.	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
19	Cadeira de Rodas Adulto AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVACÃO	PRO LIFE	UNID.	2	R\$ 1.099,00	R\$ 2.198,00
20	Cadeira de Rodas Pedlâtrica, AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/FIXO/COM ELEVACÃO	PRO LIFE	UNID.	1	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
21	Lector de Código de Barras. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de códigos de barras com 16cm ou mais de largura; capacidade de decodificação dos códigos: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, código 39, código 39 FULL ASCII, código 39 TRIOPTIC, código 128, código 128 FULL ASCII, codabar, Inter-calado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93, MSI, código 11 possuir Interface minimamente USB, garantia mínima de 12 meses.	COMTAC	UND	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
22	Arquivo DESLIZAMENTO DA GAVETA EM TRILHO TELESCÓPICO, AÇO/ DE 4 GAVETAS	MODELO MÓVEIS	UNID.	6	R\$ 580,00	R\$ 3.480,00
23	Mesa para Impressora ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO, MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM, MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	MODELO MÓVEIS	UNID.	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
24	Esfigmomanômetro Obeso ANALÓGICO/TECIDO EM ALGODÃO	DIASYST	UNID.	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
25	Banqueta, AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO GIRATORIO	MODELO MÓVEIS	UNID.	6	R\$538,00	R\$ 3.228,00



Fis. Nº 4067
 Proc. Nº 181/2019
 Rubrica 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
 Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro - Barreirinhas-MA
 CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fis. nº: 276
 Proc. nº: 01301-2020
 Rubrica: 0

26	Esfigmomanômetro Adulto, ANALÓGICO/NYLON	DIASYST	UNID.	6	R\$165,00	R\$ 990,00
27	Foco Refletor Ambulatorial LED, FLEXÍVEL	MODELO MÓVEIS	UNID.	6	R\$750,00	R\$ 4.500,00
28	Estetoscópio Adulto DUPLO, AÇO INOXIDÁVEL	MD	UNID.	6	R\$165,00	R\$ 990,00
29	Cadeira Oftalmológica REGULÁVEL/COM APOIO/COMANDO LATERAL	XENONIO	UNID.	1	R\$9.000,00	R\$ 9.000,00
30	Armário Vitrine 02 PORTAS, AÇO / FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO	MODELO MÓVEIS	UNID.	10	R\$1.600,00	R\$ 16.000,00
31	Suporte de Hamper AÇO INOXIDÁVEL	MODELO MÓVEIS	UNID.	3	R\$400,00	R\$ 1.200,00
32	Goniômetro AÇO INOXIDÁVEL	CARCI	UNID.	1	R\$150,00	R\$ 150,00
33	Mesa Ginecológica MÓVEL, MADEIRA COM GABINETE, GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	MODELO MÓVEIS	UNID.	2	R\$2.200,00	R\$ 4.400,00
34	Estetoscópio de Pinard ALUMÍNIO	PINARD	UNID.	2	R\$68,00	R\$ 136,00
35	Cilindro de Gases Medicinais VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, AÇO/DE 10L	ROMED	UNID.	4	R\$890,00	R\$ 3.560,00
36	Carro de Curativos AÇO INOXIDÁVEL, com BALDE E BACIA	MODELO MÓVEIS	UNID.	3	R\$1.438,00	R\$ 4.314,00
37	Mesa Cirúrgica Mecânica: Base em formato de T construída em chapa de aço, com revestimento em ABS ou material superior, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna com guias com revestimento em aço inoxidável. Chassi do tampo com revestimento em aço inoxidável, dividido em no mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas. Réguas em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do Intensificador de Imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais ou	SISMATEC	UNID.	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00



Fis. Nº 1068
Proc. Nº 181/2019
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 277
Proc. nº: 011301/2020
Rubrica: [assinatura]

	cabeceira da mesa ou pneumática-mente. Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg. Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços.					
38	Suporte de Soro: PEDESTAL, AÇO INOXIDÁVEL	MODELO MÓVEIS	UNID.	4	R\$350,00	R\$ 1.400,00
39	Foco Cirúrgico de Solo Móvel: com SISTEMA DE EMERGÊNCIA/BATERIA, PEDESTAL COM RODÍZIOS, BRAÇO ARTICULADO, PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS, AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA, LED 130.000 LUX	MED LIGHT	UNID.	1	R\$22.000,00	R\$ 22.000,00
40	Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis: Equipamento vertical para armazenamento de bolsa de sangue, hemoderivados com capacidade interna de no mínimo 120 litros. Deve possuir: Câmara interna construídas em aço inoxidável com no mínimo duas gavetas em aço inoxidável; Porta no mínimo Vidro triplo com sistema de anti-embacamento; Isolamento térmico de no mínimo 70mm nas paredes em poliuretano livre de CFC; Painel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter Painel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. ; Refrigeração por compressor hermético; estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta; Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado; Faixa de trabalho de 2°C a 6°C; Sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta; Acionamento automático da iluminação interna em LED, na abertura da porta; Sistema de descarga por telefone automática; Sistema de relatório exportável por pen drive, dados criptografados com registros de eventos e desempenho das temperaturas interna da câmara; registros de dados	ELBER	UNID.	1	R\$ 16.489,00	R\$ 16.489,00



Fls. Nº 1069
Proc. Nº 181/2019
Rubrica f.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 278
Proc. nº: 011201 2020
Rubrica: 0

	criptografados; Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48 horas; Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de panes elétricas/eletrônicos do comando principal, para manutenção da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir as ações de contingências necessárias. Tensão de acordo com a necessidade da entidade solicitante.					
41	Exaustor de Ar Industrial Diâmetro mínimo de 500mm, largura mínimo de 300mm, motor blindado 0,5 CV - 1750 RPM, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em Alumínio, 140 m ³ /min - 8400 m ³ /h de vazão, pressão de 15mmCA e ruído de 83 dB(A), alimentação elétrica a definir pela instituição.	TRON	UNID.	1	R\$1.450,00	R\$ 1.450,00
42	Ventilador de Teto/ Parede 3 OU 4 PÁS/ PAREDE	MODELO MÓVEIS	UNID.	3	R\$300,00	R\$ 900,00
43	Mesa para Refeitório QUANTIDADE DE ASSENTOS 06, TIPO FIXO	MODELO MÓVEIS	UNID.	1	R\$1.100,00	R\$ 1.100,00
44	Carro para Material de Limpeza EM POLIPROPILENO, COM BALDE ESPREMEDOR, KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ E SACO DE VINIL	BRALIMPIA	UNID.	1	R\$1.185,00	R\$ 1.185,00
45	Seladora MANUAL-MESA/ GRAU CIRÚRGICO	BIOTRON	UNID.	2	R\$1.200,00	R\$ 2.400,00
46	Autoclave Horizontal de Mesa DIGITAL/ até 25 LITROS/ AÇO INOXIDÁVEL	STERMAX	UNID.	1	R\$4.185,00	R\$ 4.185,00
47	Mesa de Reunião REDONDA DE 1,20 D, MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	MODELO MÓVEIS	UNID.	1	R\$500,00	R\$ 500,00
48	Projeto Multimídia (Datashow) Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir Interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor	EPSON	UNID.	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00



Fls. Nº 4040
Proc. Nº 181/2019
Rubrica J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 239
Proc. nº: 01/2019.000
Rubrica: 0

	(sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.					
49	Telefone Celular Rural de Mesa 850 - 1990 Mhz OU MAIOR, ANTENA COM CABO, ACESSO À INTERNET VIA USB	AQUÁRIO	UNID.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
50	No-Break (Para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	APC	UNID.	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
51	APARELHO DE DVD, COM CONTROLE REMOTO, POSRTAS USB, REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-R/V/SVCD/DVCD/JPG/MP3	PHILIPS	UNID.	2	R\$150,00	R\$ 300,00
52	Televisor DE 41", USB, LED, ERSOR DIGITAL, FULL HD E HDMI	AOC	UNID.	1	R\$1.700,00	R\$ 1.700,00
53	Braçadeira para Injeção AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVEL, PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	MODELO MÓVEIS	UNID.	1	R\$290,00	R\$ 290,00
54	Nebulizador Portátil COMPRESSOR, 01 SAIDA	MD 1000	UNID.	2	R\$195,00	R\$ 390,00
55	Laringoscópio Infantil FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON, 05 LÂMINAS RIGIDAS	MD - McIntosh miller	UNID.	1	R\$1.398,00	R\$ 1.398,00
56	Balança Antropométrica Adulto DIGITAL/ATÉ 200 KG, ATÉ 2 METROS	WELMY	UNID.	1	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00
57	Balança Antropométrica Infantil DIGITAL/ ATÉ 16 KG MÍNIMO 540 X 290 (MM)	WELMY	UNID.	1	R\$1.000,00	R\$ 1.000,00
58	Oxímetro de Pulso PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR	MD	UNID.	1	R\$2.490,00	R\$ 2.490,00
59	Estetoscópio Infantil DUPLO AÇO INOXIDÁVEL	DIASYST	UNID.	1	R\$118,00	R\$ 118,00
60	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) INFANTIL, COM RESER-	MD	UNID.	2	R\$290,00	R\$ 580,00



Fis. Nº 1071
Proc. Nº 181/2019
Rubrica P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 280
Proc. nº 010301-2020
Rubrica: P.

	VATÓRIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE SILICONE					
61	Otoscópio Simples FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS	OMNI 3000	UNID.	1	R\$645,00	R\$ 645,00
62	Poltrona Hospitalar, COM DESCANSO PARA OS PÉS, RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL, AÇO / FERRO PINTADO, ESTOFADO COURVIN, ATÉ 120 KG	MODELO MÓVEIS	UNID.	1	R\$1.250,00	R\$ 1.250,00
63	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) RESERVATÓRIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, DE SILICONE	MD	UNID.	2	R\$345,00	R\$ 690,00
64	Oftalmoscópio 5 ABERTURAS ATÉ 19 LENTES, HALÓGENA	MD	UNID.	1	R\$1.090,00	R\$ 1.090,00
65	Esfigmomanômetro Infantil ANALÓGICO/TECIDO EM ALGODÃO	DIASYST	UNID.	1	R\$138,00	R\$ 138,00
66	Lavadora de Roupas ATÉ 11,5 KG	CONSUL	UNID.	1	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00
67	Cadeira para Obeso AÇO OU FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/POSSUI COM BRACOS	MODELO MÓVEIS	UNID.	1	R\$1.750,00	R\$ 1.750,00
68	Detector Fetal TIPO PORTÁTIL /TECNOLOGIA DIGITAL / POSSUI DISPLAY	MD FD 200B	UNID.	2	R\$1.185,00	R\$ 2.370,00
69	Aparelho de Raios X - Odontológico, COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL, DIGITAL, MÍNIMO 7MA	PROCION	UNID.	1	R\$6.000,00	R\$ 6.000,00
70	Bomba de Vácuo até 2HP/CV DE 0,5 A 1,2 HP/ 110 A 730 MMHG	SCHUSTER	UNID.	1	R\$2.998,00	R\$ 2.998,00
71	Compressor Odontológico 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS, ISENTO DE ÓLEO	CHIAPERINI	UNID.	1	R\$2.495,00	R\$ 2.495,00
72	MOCHO	MODELO MÓVEIS	UNID.	2	R\$550,00	R\$ 1.100,00
73	Destilador de Água ATÉ 5 LITROS/HORA	CRISTOFOLI	UNID.	1	R\$ 1.595,00	R\$ 1.595,00
74	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor), NO MÍNIMO 3 TERMINAIS, COMANDO DA CADEIRA PEDAL, CABECEIRA ARTICULADA, REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE), TIPO CART OU ACOPLADO, 01 SUGADOR, CUBA PORCELANA/CERÂMICA, SERINGA TRÍPLICE, PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR, MICRO MOTOR POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO,	D700	UNID.	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
75	Fotopolimerizador de Resinas	SCHUSTER	UNID.	2	R\$848,00	R\$ 1.696,00
76	Ultrassom Odontológico JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCALIVÁVEL	KONDENTECH	UNID.	1	R\$2.490,00	R\$ 2.490,00



Fis. Nº 1072
Proc. Nº 181/2019
Rubrica J

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 281
Proc. nº: 011301/2020
Rubrica: J

77	Microscópio Laboratorial Básico, BINOCULAR, 10 X E 16 X, 05 OBJETIVAS, CONDENSADOR KOEHLER, ILUMINAÇÃO LED	LABOR IMPORT	UNID	1	R\$3.800,00	R\$ 3.800,00
78	Banho-Maria Capacidade para 100 tubos ou superior; Temperatura regulável em 5 graus Celsius à 80 graus Celsius; Cuba interna em aço inox sem emendas ou soldas; Capacidade de 7L ou superior; Tampa em aço inox ou em plástico; Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado; Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular; Estante única para tubos de ensaio; Controlador de temperatura com display; Faixa de trabalho no mínimo entre 30°C e 56°C, com precisão de mais ou menos 0,7 graus celsius.	SP LABOR	UNID	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
79	Centrífuga Laboratorial PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS/DIGITAL	LABOR IMPORT	UNID.	1	R\$4.500,00	R\$ 4.500,00
80	Cama Comum (não hospitalar) SIMPLES/MADEIRA/COLCHÃO	MODELO MÓVEIS	UNID.	16	R\$750,00	R\$ 12.000,00
82	Câmara para Conservação de Imunobiológicos. DE 120 A 300 LITROS/2 A 5 GAVETAS OU PRATELEIRAS, COM SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/NO BREAK)/SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL 304	ELBER	UNID.	1	R\$16.485,00	R\$ 16.485,00
83	SWITCH. Especificações Técnicas: switch avançado com gerenciamento inteligente glibabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP 1000 Mbps; Suportar um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000base-x, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS A 500Mhz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latencia: Latencia de 100Mb: menor 5 us; Latencia de 1000Mb: menor 5 us. Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; Capacidade de routing/switching: 56 Gbps; Características de gestão: IMC – Centro de Gerenciamento Inteligente; Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; Acompanha: 01 cabo de força, 01 kit montagem em rack e 01 cabo de console. Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabri-	TP-LINK	UNID.	1	R\$1.700,00	R\$ 1.700,00



Fls. Nº 1073
 Proc. Nº 181/2019
 Rubrica .0.

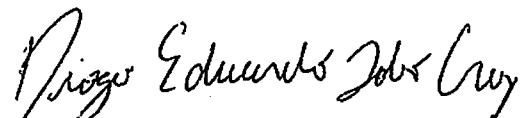
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
 Av. Joaquim Soeiro Carvalho, sn, Centro – Barreirinhas-MA
 CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 208
 Proc. nº: 01/301-200
 Rubrica: 0

cante.					
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 473.083,00

Barreirinhas, 06 de novembro de 2019.


 Crisais Fonseca Araújo
CRISAIS FONSECA ARAUJO
 Secretária Municipal de Saúde


 Diogo Eduardo Lobo Cruz
Diogo Eduardo Lobo Cruz
 19 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E
 ODONTOLÓGICOS LTDA